



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art.25, II,c/c Art.13,III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ANA RACHEL LIMA DE ARAÚJO.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ITAITUBA - PA, 01 de Agosto de 2017

Claudia Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Post. GAB/PMI N. 0018/2017

CLAUDIA MARIA ASSIS ALVES
Comissão de Licitação
Presidente